

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº

3



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: ÉPOCA 2012/2013  
PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS  
PROCESSO ORGANIZATIVO  
NORMAS FINANCEIRAS A OBSERVAR**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

- 1- **Provas Não Fixas** – PO.3, PO.5, PO.7, PO.8, PO.10, PO.11, PO.12, PO.13, PO.14, PO.15
- 2- **Processo de Candidatura à organização da 1ª Fase destas Provas – Calendarização do Processo**

**15 de Julho de 2012** – Data limite para a indicação pelas Associações Regionais das Provas que organizam (sem ou com Parceria com outra(s) Associação(ões) Regional(ais)).

Nota: Deverão indicar o nome dos Clubes previstos para cada Prova

**30 de Julho de 2012** – Data limite para a indicação por parte da Federação da Estrutura de cada uma das Provas e solicitar informações específicas das mesmas

**20 de Agosto de 2012** – Data limite para a indicação por parte das Associações Regionais da Estrutura definitiva de todas as Provas que vão organizar

**10 de Setembro de 2012** – Indicação por parte da Federação dos Apuramentos para as 2ªs Fases, assim como da Estrutura destas.

Nota: No que se refere à PO.14 e PO.15 esta indicação poderá ser posterior, tendo em conta que o período de duração dos Encontros Regionais é mais alargado (Maio 2013).

**15 de Setembro de 2012** – Data a partir da qual estas Provas poderão ter início nas Associações Regionais.

Nota: No caso de alguma Associação Regional pretender iniciar alguma Prova Não Fixa antes desta data, deverá indicar tal situação na comunicação a fazer até 15 de Julho de 2012.

### **3- Normas financeiras a observar**

3.1- A aplicação de taxas de inscrição pelas Associações Regionais deverá respeitar os limites ou teto máximo das taxas aplicadas pela Federação, a nível nacional;

3.2- A aplicação de taxas e custos com as Arbitragens por parte das Associações Regionais deverá, igualmente, respeitar os limites ou teto máximo dos valores constantes das tabelas e mapas em uso na Federação, a nível nacional.

Lisboa, 26.06.2012

A DIRECÇÃO